DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.cafelandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cafelandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.cafelandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cafelandia.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.cafelandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.594/2017-LZRP.,19 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR E RECEBER IMÓVEL SOBRE PERMUTA E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.-.-.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cafelândia,

Decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica o Município de Cafelândia autorizado a receber mediante permuta o imóvel localizado no Distrito de Bacuriti denominado Lote A-1, com a área de 6.011,62 metros quadrados de propriedade do Sr. Roberto Brumatti, registrado em maior área sob nº M-13.085 do ORI local.

ARTIGO 2º) Fica o Município de Cafelândia autorizado a alienar mediante permuta o imóvel localizado no Distrito de Bacuriti, denominado Lote remanescente, com a área de 5.000,00 metros quadrados de propriedade da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, registrado em maior área sob nº M-13.086 do ORI local, conforme Memorial Descritivo e Projeto em anexo que fazem parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º) As despesas decorrentes com a permuta de que trata esta Lei, bem como as despesas oriundas do Registro no ORI local, correrão por conta de dotações próprias, codificadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Decretos

DECRETO N.º 4.800/2017-LZRP. DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- Fica concedida à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, conforme Lei nº. 3.578/2017, de 12/04/2017, uma subvenção no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2.º)- A Subvenção ora concedida, será para ocorrer com despesas de manutenção da mesma, e correrá por conta da verba: 3.3.50.43 10.302.0210.2031 codificada no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º)- A entidade acima beneficiada, fica obrigada a aplicar a subvenção de que trata este Decreto, a observar a legislação específica referente a aplicação do dinheiro público, responsabilizando-se pelas irregularidades que por ventura cometer, bem como a prestação de contas à Prefeitura, dentro do prazo legal.

ARTIGO 4.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos dezenove (19) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).-.-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.cafelandia.dioe.com.br

CHEFE DE SECRETARIA

DECRETO N.º 4.801/2017-LZRP., 19 DE JUNHO DE 2017.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 8º do Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia, SP, aprovado pelo Decreto nº 4.620/2015 – Loc. de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo único:

"Art. 8º. (...)

Parágrafo Único. No caso do inciso V, na hipótese de ausência do Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro ou de vacância deste cargo, o Diretor Superintendente movimentará as contas bancárias em assinatura conjunta com o Chefe de Setor Financeiro, de Contas e Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos dezenove (19) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017).-.-.-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA N.º0186/2017-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.

NOMEIA, através da presente Portaria os seguintes membros, para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Cafelândia, com seus respectivos cargos, a saber:

- Rita de Cassia R. Navarro Spagnol: Diretora

- Fernando A. Spagnuolo: Médico Veterinário

- Adriano Porto Bardella: Engenheiro Civil

- Geni Aparecida Bonfante da Costa: Agente de Saneamento

- Eusébio Ferreira: Agente de Saneamento

- Daniely Ravazzi de Jesus - Enfermeira

Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 065/2017-ACP., de 03/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Outros Atos

"Termo de Transmissão de Exercício do cargo de Prefeito municipal de Cafelândia"

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, tendo como local o gabinete do Prefeito do município, localizado no Prédio da Prefeitura municipal de Cafelândia, sita à Avenida Jacob Zucchi, 200, presentes o Sr. Adilson Cirilo de Paula, Exmo Prefeito municipal Interino, cujo mandado expirou no dia trinta e um (31) de maio de dois mil e dezessete (2017), e o Senhor Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis, eleito Prefeito municipal nas Eleições Suplementar de dois (02) de abril de dois mil e dezessete (2017), para o quatriênio de primeiro (1º) de junho de dois mil e dezessete (2017) a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte (202 e já devidamente empossado em sessão realizada na Câmara municipal, presentes autoridades, vereadores e demais convidados, procedeu-se a Transmissão do Cargo de Prefeito municipal de Cafelândia ao Sr. Luis Zampieri Ribeiro Pauliquevis, já devidamente empossado na forma da Lei. Durante o ato, foi exibido o Boletim Financeiro do dia 31 de maio de 2017, cuja cópia é anexada ao presente Termo, o qual apresenta a seguinte posição:

Em caixa		R$ 3.630,00
B. Brasil C/ movimento	R$ 1.055,08	
B. Brasil C/ Recebimento de Tributos	R$ 1.067,74	
B. Brasil C/ movimento	R$ 1.446,86	
B. Bradesco C/ movimento	R$ 910,08	
B. Brasil C/ ITR	R$ 137,15	
B. Brasil C/ ICMS	R$ 398,82	
B. Brasil C/ FPM	R$ 5.314,08	
		R$ 10.329,81

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAFELÂNDIA/SP
Tainá Gomes
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
126109
AUTENTICAÇÃO
0173AA0139148
A presente ... original, dou fé.
CAFELÂNDIA-SP 01 JUN. 2017
Em test.º Tainá Gomes da verdade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de junho de 2017 | Ano I | Edição nº 04 | Página 5 de 12

9

Educação

B Brasil C/ FUNDEB	R$ 3.454,22
Caixa Federal C/ FUNDEB	R$ 547.985,18
B. Brasil C/ P.D.D.E DIR Escola	R$ 3.274,25
B Brasil C/ Transporte de Estudantes	R$ 148.227,43
B. Brasil C/ merenda ESC - FNDE	R$ 61.859,56
B. Brasil C/ Brasil Carinhoso	R$ 705,01
B. Brasil C/ constr. Creche Esc. Vila Belém	R$ 1.605,57
B Brasil C/ merenda Escolar Estadual	R$ 23.079,10
B Brasil C/ PAR PRÔ-INFÂNCIA 11191-0	-
B. Brasil C/ PNATE (11031-0)	R$ 3.541,08
B. Brasil C/ QUESE - Salario Educação	R$ 522,26
B Brasil C/ Ensino Fundamental	R$ 338,98
B. Brasil C/ Ensino Infantil	R$ 950,75
	R$ 795.543,39

Saúde

B. Brasil C/ PAB Fixo	R$ 583,30
B. Brasil C/ Pabinho Estadual	R$ 233,05
B. Brasil C/ Fundo Munic. Saúde Glicemia	R$ 8.639,14
CEF C/ Assistência Farmacêutica Basica	R$ 14.158,99
CEF C/ Assistência Farm Básica 624013-7	R$ 9.000,00
CEF C/ Atenção Básica	R$ 79.943,17
CEF C/ Teto media Alta Compl/Amb e Hosp	R$ 116.266,75
CEF C/ FNS Conveniente	R$ 81.600,00
B. Brasil C/ PRO Santa casa	R$ 126.630,97
B Brasil C/ Teto media Alt Complex. Amb Hosp.	R$ 650,89
CEF C/ Bloco Vigilância Sanitaria 624010.2	R$ 54.059,00
B. Brasil C/ Vig. e Prom. Saúde	R$ 22.642,11
B Brasil C/ Progr. melh A.C. Qualidade	R$ 575,95
B. Brasil C/ N.A.S.F.	R$ 13.270,65
B.B C/ Agente Comunitário Saúde - 10003-x	R$ 1.401,73
B Brasil C/ C.E.R.	R$ 85,92
B. Brasil C/ Projeto Saúde da Família	R$ 407,56

Colégio Notarial do Brasil
126165
AUTENTICAÇÃO
0175AA0139149
Tainá Gomes

B. Brasil c/ Proj Saúde Bucal	R$ 33,84
B. Brasil c/ Proj Saúde na Escola	R$ 11.033,03
B. Brasil c/ Assist. Farm. Básica	R$ 253,12
B. Brasil c/ Tx Vig Sanit. Federal	R$ 318,52
B. Brasil c/ Qualis U.B.S. II - Reforma e Ampliação	R$ 8.619,70
B. Brasil c/ Fundo munic Qualis mais	R$ 30.648,62
B. Brasil c/ CAPS I	R$ 16,71
B. Brasil c/ Constr. Pólo Academ. Saúde	R$ 2.853,67
B. Brasil c/ Unid. Bas C. Saúde	R$ 1.084,39
B. Brasil c/ Unid. Bas. Vila Belém	R$ 1.138,95
B. Brasil c/ Unid. Bacurit) Vila Simões	R$ 1.196,87
B. Brasil c/ U.B.S. Centro Saúde - equipamentos	R$ 45534,87
B. Brasil c/ Centro de Saúde II	R$ 24.023,04
B. Brasil c/ Unid. Básica COHAB	R$ 884,52
B. Brasil c/ Fundo m. da Saúde Portaria 9.904 x	R$ 23.775,54
B. Brasil c/ Fundo m. da Saúde. dose certa	R$ 5.599,00
B. Brasil c/ Sonica São Paulo	R$ 4.549,42
B. Brasil c/ Fundo m. da Saúde próprios	R$ 2.091,21
B. Brasil c/ Fundo munic. Tx. Vig Sanit. municipal	R$ 68,38
	R$ 693.952,38

Recursos Compensação Financeira de minerais

B. Brasil c/ D.N.P.M.	R$ 1710,67
B. Brasil c/ ICMS - ROYALTIES (19360.0)	R$ 1867,56
B. Brasil c/ Recursos Hídricos	R$ 20.979,93
B. Brasil c/ ICMS. Lei CANDIR	R$ 35,98
B. Brasil c/ ROYALTIES ITAIPU	R$ 779,43
B. Brasil c/ Lei 7525 - Art. 6	R$ 568,61
	R$ 25.938,18

Assistência Social

B. Brasil c/ Proteção Social Básico (10578.3)	R$ 8344,08
B. Brasil c/ Pdo Reg Escola moda (9987.2)	R$ 2.431,31
B. Brasil c/ PSEAC - FNAS	R$ 599,31
B. Brasil c/ GBF. FNAS	R$ 454,599,39

10

B. Brasil C/ GSUAS - FNAS	R$ 42.568,08
B. Brasil C/ FMAS - PSBIF - 11442-1	R$ 220.614,75
B. Brasil C/ F.S.S. Municipal	R$ 1.598,81
B. Brasil C/ Fundo M. assist. social	R$ 95,82
	R$ 430.851,55
B. Brasil C/ Cafeartes	R$ 11,90
B. Brasil C/ Eventos Culturais - Proprio	R$ 4.082,35
	R$ 4.094,25
B. Brasil C/ Cafelândia F	R$ 21.379,87
B. Brasil C/ Cafelândia D. Infra Estrutura	R$ 2,16
B. Brasil C/ Cafelândia I	R$ 20.869,04
B. Brasil C/ Cafelândia G	R$ 75.310,93
B. Brasil C/ Cafelândia D. Bacuriti	
	R$ 117.562,00
Diversos	
B. Brasil C/ Deport. Trânsito	R$ 3.399,93
B. Brasil C/ usina Reciclagem de lixo 11495-2	R$ 2.922,82
B. Brasil C/ OP LDI Polo Pet. 11550-9	R$ 1.372,80
B. Brasil C/ Esporte Social	R$ 768,42
B. Brasil C/ OP. Via SP DVP. acesso 11545-5	
CEF C/ PAVIM. ASF. Ruas Vila Simões. 647008-6	R$ 52.696,77
CEF C/ PAVIM. ASFAT. Vila Simões 647025-1	R$ 101.768,22
B. Brasil C/ SNA	R$ 1.076,33
B. Brasil C/ C.I.D.E.	R$ 53,29
CEF. C/ aquisição de Patrulha mecan. - 647007-8	
B. Brasil C/ Retenção do INSS	R$ 3.506,33
CX Econ Federal C/ aquis Patrul. Agricola	
B. Brasil C/ Infra Estrutura urbana 10894-4	R$ 30,34
B. Brasil C/ Ponte Saltinho 11066-3	R$ 72.506,94
B. Brasil C/ Honorários Advocatícios	R$ 77,61
B. Brasil BCO Povo Paulista	R$ 2.408,82
B. Brasil C/ Setor Pet e Região	
B. Brasil C/ Levantamento de Custos Judiciais	R$ 364,48

Colégio Notarial do Brasil 126185 AUTENTICAÇÃO 0173AA01139151
01 JUN 2017

B. Brasil c/ Depósitos judiciais I (12063-4)	R$ 147.852,91
B. Brasil c/ Depósitos judiciais II (12064-2)	R$ 63.365,52
B. Brasil c/ IPVA (6316.9)	R$ 450,70
Caixa Federal c/ IPVA	R$ 4.434,08
B. Brasil c/ alienação de Bens	R$ 6.907,07
B. Brasil c/ Galerias Aguas PLUV. - D.A.E.E.	R$ 75,41
Cx Econ. Federal c/ multas de trânsito	R$ 456,18
	R$ 466.493,57

Sub. Total: R$ 2.534.435,32
Soma Total: R$ 2.548.395,13

Referido Boletim Financeiro encontra-se subscrito pelos seguintes: Sr. Adilson Cirilo de Paula Prefeito municipal Interino e João Antônio dos Santos Almeida Secretário municipal de Finanças. Verificada a exatidão dos saldos da Tesouraria e procedida a Transmissão do cargo de Prefeito municipal de Cafelândia, entra imediatamente no exercício do cargo de Prefeito municipal o Excelentíssimo Sr. Luis Zampieri Ribeiro Pauliqueris. Nada mais a tratar deu-se por encerrado o presente termo.

Eu, Rátia Regina Ramalho, Gestora Executiva de Secretaria da Prefeitura municipal de Cafelândia, visto e encerro o presente termo.

Rátia R. Ramalho:

Luis Zampieri Ribeiro Pauliqueris.

Daniela Panarezi

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAFELÂNDIA/SP
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0173AA0139152
01 JUN. 2017

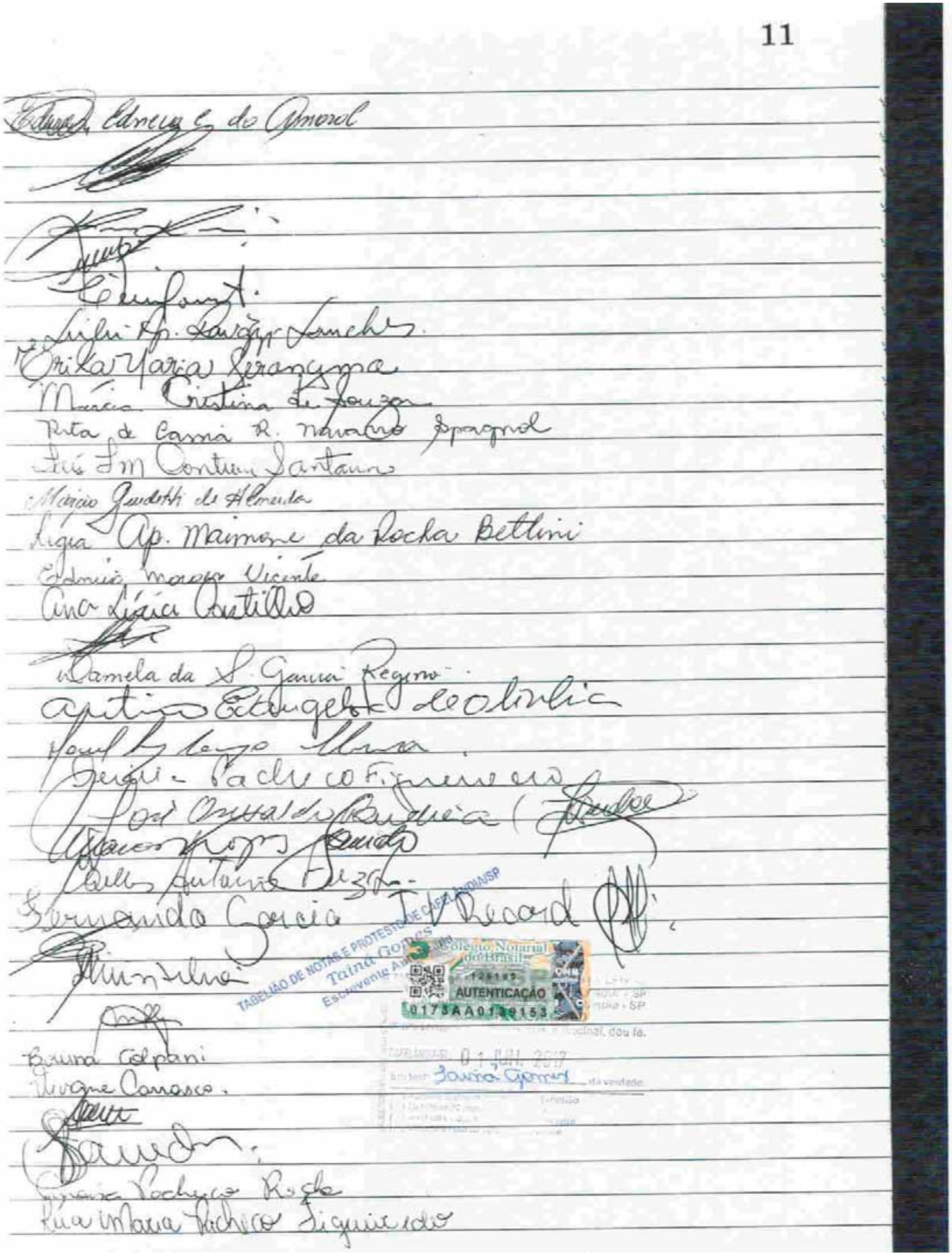

11

Edneia e do Amaral

Lilia Ap. Lavagna Sanches

Erika Maria Geranyma

Marcia Cristina de Souza

Rita de Cassia R. Navarro Spagnol

Luís Fm Contieri Santanna

Marcio Guidetti de Almeida

Ligia Ap. Maimone da Rocha Bettini

Edmeio Moraes Vicente

Ana Lúcia Castillo

Damela da S. Garcia Regino

Antonio Estangelista de Oliveira

Raul Lyra Lopes Ulma

Jeronimo Pacheco Figueiredo

José Oswaldo Bandeira

Carlos Antonio Pezzo

Fernanda Garcia

Bruna Colpani

Vivane Carrasco

Maria Pacheco Rocha

Rua Maria Pacheco Figueiredo

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAFELÂNDIA/SP
Tainá Gomes
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0173AA0139153

CAFELÂNDIA-SP 01 JUN 2017
Em test. Tainá Gomes da verdade

BOLETIM FINANCEIRO

31/05/2017

EM CAIXA	3.630,00

B.BRASIL C/ MOVIMENTO	1.055,08	
B.BRASIL C/ RECEBIMENTO DE TRIBUTOS	1.067,74	
B.BRASIL C/ MOVIMENTO	1.446,86	
B.BRADESCO C/ MOVIMENTO	910,08	
B.BRASIL C/ I T R	137,15	
B.BRASIL C/ ICMS	398,82	
B.BRASIL C/ FPM	5.314,08	
		10.329,81

EDUCAÇÃO

B.BRASIL C/FUNDEB	3.454,22	
CAIXA FEDERAL C/ FUNDEB	547.985,18	
B.BRASIL C/P.D.D.E. DIR. ESCOLA	3.274,25	
B.BRASIL C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	148.227,43	
B.BRASIL C/MERENDA ESC. - FNDE	61.859,56	
B.BRASILC/BRASIL CARINHOSO	705,01	
B.BRASIL C/CONSTR. CRECHE ESC. VILA BELEM	1.605,57	
B.BRASIL C/ MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	23.079,10	
B.BRASIL C/ P A R PRÓ - INFÂNCIA 11191-0	-	
B.BRASIL C/ PNATE (11031-0)	3.541,08	
B.BRASIL C/QUESE - SALARIO EDUCAÇÃO	522,26	
B.BRASIL C/ENSINO FUNDAMENTAL	338,98	
B.BRASIL C/ENSINO INFANTIL	950,75	795.543,39

SAUDE

B.BRASIL C/PAB FIXO	583,30
B.BRASIL C/ PABINHO ESTADUAL	233,05
B.BRASIL C/FUNDO MUNIC. SAUDE GLICEMIA	8.639,14
CEF C/ ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	14.158,99
CEF C/ ASSISTÊNCIA FARM BÁSICA 624013-7	9.000,00
CEF C/ ATENÇÃO BÁSICA	79.943,17
CEF C/TETO MEDIA ALTA COMPL/AMB E HOSP	116.266,75
CEF C/ FNS CONVENENTE	81.600,00
B.BRASIL C/ PRO SANTA CASA	126.630,97
B.BRASIL C/TETO MEDIA ALT.COMPLEX. AMB.HOSP.	650,89
CEF C/BLOCO VIGILANCIA SANITARIA 624010-2	54.059,00
B.BRASIL C/VIG.E PROM. SAUDE	22.642,11
B.BRASIL C/PROGR. MELH.AC. QUALIDADE	575,95
B.BRASIL C/. N.A.S.F.	13.270,65
B.B.C/AGENTE COMUNITARIO SAUDE -10003-X	1.401,73
B.BRASIL C/ C.E.R.	85,92
B.BRASIL C/ PROJETO SAÚDE DA FAMILIA	407,56
B.BRASIL C/ PROJ. SAUDE BUCAL	33,84
B.BRASIL C/ PROJ. SAUDE NA ESCOLA	11.013,03
B.BRASIL C/ASSIST. FARM. BASICA	253,12
B.BRASIL C/TX. VIG.SANIT. FEDERAL	318,52

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAFELÂNDIA/SP
Colégio Notarial do Brasil
126185
AUTENTICAÇÃO
0173AA01138154
AUTENTICAÇÃO
0 1 JUN 2017

B.BRASIL C/QUALIS U.B.S II - REFORMA E AMPLIAÇÃO	8.619,70	
B.BRASIL C/FUNDO MUNIC.QUALIS MAIS	30.648,62	
B.BRASIL C/ CAPS 1	16,71	
B.BRASIL C/CONSTR. POLO ACADEM. SAUDE	2.853,67	
B.BRASIL C/UNID.BAS. C. SAUDE	1.084,39	
B.BRASIL C/ UNID. BAS. VILA BELÉM	1.138,95	
B.BRASIL C/ UNID.BÁS. BACURITI/VILA SIMÕES	1.196,87	
B.BRASIL C/ U.B.S. CENTRO SAÚDE - EQUIPAMENTOS	45.534,87	
B.BRASIL C/ CENTRO DE SAÚDE II	24.023,04	
B.BRASIL C/UNID.BASICA SAUDE COHAB	884,52	
B.BRASIL C/ FUNDO M. DA SAÚDE ESTADUAL 9.904-x	23.775,54	
B.BRASIL C/ FUNDO M. DA SAÚDE - DOSE CERTA	5.599,00	
B.BRASIL C/ SORRIA SÃO PAULO	4.649,42	
B.BRASIL C/ FUNDO M. DA SAÚDE PRÓPRIO	2.091,21	
B.BRASIL C/FUNDO MUNIC. TX. VIG.SANIT. MUNICIPAL	68,18	693.952,38

RECURSOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS		
B.BRASIL C/ D.N.P.M.	1.710,67	
B.BRASIL C/ ICMS -ROYALTIES (11160-0)	1.867,56	
B.BRASIL C/ RECURSOS HÍDRICOS	20.979,93	
B. BRASIL C/ ICMS - LEI CÂNDIR	31,98	
B.BRASIL C/ ROYALTIES ITAIPU	779,43	
B.BRASIL C/LEI 7525 - ART. 6	568,61	25.938,18

57798,8

ASSISTENCIA SOCIAL		
B.BRASIL C/ PROTEÇAO SOCIAL BASICA (10578-3)	8.344,08	
B.BRASIL C/ POLO REG ESCOLA MODA (9987-2)	2.431,31	
B.BRASIL C/ PSEAC- FNAS	599,31	
B.BRASIL C/ GBF - FNAS	154.599,39	
B.BRASIL C/ GSUAS - FNAS	42.568,08	
B.BRASIL C/ FMAS - PSBIF -11442-1	220.614,75	
B.BRASIL C/F.S.S. MUNICIPAL	1.598,81	
B.BRASIL C/FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	95,82	430.851,55

B.BRASIL C/ CAFEARTES	11,90	
B.BRASIL C/EVENTOS CULTURAIS - PROPRIO	4.082,35	4.094,25
B.BRASIL C/ CAFELANDIA "F"	21.379,87	
B.BRASIL C/ CAFELANDIA" D" INFRA ESTRUTURA	2,16	
B.BRASIL C/ CAFELÂNDIA " I "	20.869,04	
B.BRASIL C/CAFELÂNDIA " G"	75.310,93	
B.BRASIL C/CAFELÂNDIA D BACURITI	-	117.562,00

DIVERSOS		
B.BRASIL C/DEPART. TRANSITO	3.399,03	
B.BRASIL C/ USINA RECICLAGEM DE LIXO -11495-2	2.922,32	
B.BRASIL C/ OP VIA SP DUP ACESSO - 11.549-5	-	
B.BRASIL C/ OP LDI POLO PET - 11.550-9	1.372,80	
B.BRASIL C/ ESPORTE SOCIAL	768,42	
CEF C/ PAVIM. ASF.RUAS VILA SIMOES -647008-6	52.696,77	
CEF C/ PAVIM.ASFAT. VILA SIMÕES - 647005-1	101.768,22	
B.BRASIL C/ SNA	1.076,33	
B.BRASIL C/C.I.D.E.	53,29	



CEF C/ AQUISIÇAO DE PATRULHA MECAN -647007-8	-	
B.BRASIL C/RETENÇÃO DO INSS	3.506,33	
CX. ECON. FEDERAL C/ AQUIS. PATRUL. AGRICOLA	-	
B.BRASIL C/ INFRA ESTRUTURA URBANA -10894-4	30,34	
B.BRASIL C/ PONTE SALTINHO 11066-3	72.506,94	
B.BRASIL C/ HONORARIOS ADVOCATICIOS	77,61	
B.BRASIL BCO POVO PAULISTA	2.408,82	
B.BRASIL C/ SETOR PET E REGIÃO	-	
B.BRASIL C/ LEVANTAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	364,48	
B. BRASIL C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS I (12063-4)	147.852,91	
B. BRASIL C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS II (12064-2)	63.365,52	
B.BRASIL C/ IPVA (6316-9)	450,70	
CAIXA FEDERAL C/ IPVA	4.434,08	
B.BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS	6.907,07	
B.BRASIL C/GALERIAS AGUAS PLUV. - D.A.E.E.	75,41	
CX. ECON. FEDERAL C/ MULTAS DE TRANSITO	456,18	
	-	466.493,57
SUB-TOTAL		2.534.435,32
SOMA GERAL		2.548.395,13

ADILSON CIRILO DE PAULA
Prefeito

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA
Secr. Municipal de Finanças

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAFELÂNDIA/SP
Taina Gomes
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
125105
AUTENTICAÇÃO
0173AA0139156
AUTENTICAÇÃO
A presente ... dou fé
CAFELÂNDIA-SP 01 JUN. 2017
Em test. Taina Gomes de verdade